

Parecer 07 - CEOF

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13   12   2017	14h10min.	AUDIÊNCIA PÚBLICA	66

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.744, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que "estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2018".

Tramitação concluída. Apresentadas 16 emendas de plenário. A CEOF deverá se manifestar sobre as emendas.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que emita o parecer sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, apenas enquanto chega o projeto, quero dizer que os discursos do Deputado Chico Vigilante e de outros pela rejeição do crédito de publicidade são compreensíveis, mas eles se esquecem de que, por trás da publicidade, existem empregados também, existem jornalistas, existem impressores, existem gráficos.

Quando se vota publicidade aqui, a leitura sempre é que o governo quer fazer propaganda. Mas quero dizer que o segmento de mídia que recebe publicidade, Sras. e Srs. Deputados, emprega muita gente. Não é tão simples assim. Quando se rejeita um crédito de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para a publicidade, subtraem-se empregos de jornais, de televisão, de *blogs* que divulgam a atividade legislativa.

Então, eu quero deixar esse registro de que não é motivo de comemoração – porque esse dinheiro deixa de ser usado e não vai mais ser usado – subtrair emprego de pessoas que realmente precisam e sobrevivem disso.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre emendas de primeiro turno apresentadas em plenário ao

SECRETARIA LEGISLATIVA  
PL Nº 1744 / 2017  
Folha nº 2933 *amb*

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13   12   2017	14h10min.	AUDIÊNCIA PÚBLICA	67

Projeto de Lei nº 1.744, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2018”.

Emenda da Mesa Diretora que reflete uma emenda retirada do Deputado Wasny de Roure na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Emenda Modificativa nº 690: dentro do critério estabelecido por esta relatoria de que os Deputados podem remanejar valores dentro de sua cota de emendas, bem como, no caso da Mesa, pode remanejar valores dentro do orçamento da Casa, sou pela rejeição da Emenda Modificativa nº 690.

A Emenda nº 691, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, ultrapassa o limite de 1% que a Lei de Responsabilidade Fiscal impõe que a gente retorne à reserva de contingência. Por isso, quanto à emenda de 12 milhões, a gente opina pela rejeição.

A Emenda Aditiva nº 692, de autoria do Deputado Juarezão, também contraria o que diz a LDO, que é obrigatório retornar 1% da reserva de contingência para o Executivo. Portanto, juridicamente, impõe-se a mim opinar pela rejeição da Emenda nº 692.

A Emenda nº 693, de autoria do Deputado Wasny de Roure, inviabiliza as alterações e a chamada de concursado no próximo ano. Ela faz uma limitação a seis carreiras e impede que outras carreiras sejam chamadas, portanto, opino pela sua rejeição. Emenda nº 693, opino pela rejeição.

A Emenda nº 694, de autoria do Deputado Wasny de Roure e da Deputada Celina Leão, reduz o percentual que o governo pode remanejar de 25 para 20%, o

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13   12   2017	14h10min.	AUDIÊNCIA PÚBLICA	68

que não tem sido adotado durante esses anos, nem no governo anterior. Portanto, eu opino pela rejeição da Emenda nº 694.

Emenda nº 695, de autoria do Deputado Wasny de Roure, inviabiliza o aporte de recursos por meio de créditos para obras listadas no anexo de metas e prioridades, portanto, opino pela rejeição.

Emenda nº 696, de autoria do Deputado Wasny de Roure, inviabiliza a construção do viaduto do Recanto das Emas, portanto, sou pela rejeição da emenda.

A Emenda nº 697 retira de várias obras e faz um remanejamento para pagamento de benefícios, mas isso o próprio Regimento proíbe. As alterações de emendas só podem ser feitas dentro da própria unidade administrativa, portanto, somos pela rejeição da referida emenda.

Quero retificar: a Emenda nº 696, de autoria do Deputado Wasny de Roure, apenas altera recursos a que ele tem direito dentro dos 18 milhões que cada Deputado tem. Portanto, quanto à Emenda nº 696 – retificando –, sou de parecer favorável à sua admissibilidade e aprovação.

A Emenda nº 698 foi retirada.

A Emenda nº 699, de autoria do Deputado Wellington Luiz, está cancelando programas, portanto, está ferindo o que estabelece o nosso Regimento, e está fora da cota que cada Parlamentar tem. Portanto, sou de parecer pela rejeição da Emenda nº 699.

A Emenda nº 700, de autoria da Deputada Celina Leão, retira da reserva de contingência estabelecida por lei, em que tem que voltar 1% para o Poder Executivo.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13   12   2017	14h10min.	AUDIÊNCIA PÚBLICA	69

Portanto, do ponto de vista legal, sou pela rejeição da Emenda Aditiva de plenário nº 700.

A Emenda nº 701 é a mesma coisa, de autoria da Deputada Celina Leão, fere o princípio legal. Portanto, sou de parecer favorável à sua rejeição.

A Emenda nº 702, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, faz alteração de 3 milhões dentro da sua própria cota de 18 milhões, portanto, sou de parecer pela aprovação da emenda do Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Emenda nº 703, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, trata de remanejamento da sua própria cota de emenda parlamentar, portanto, sou favorável à Emenda nº 703 do Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Emenda nº 704, de autoria do Deputado Wasny de Roure, está tirando de obras prioritárias para colocar para pecúnia, portanto, por ferir a legalidade, somos pela rejeição da Emenda nº 704.

Emenda nº 705, exatamente pelo mesmo princípio do que prevê a legislação, opino pela rejeição da emenda.

Emenda nº 706, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, apesar de ter uma classificação orçamentária que precisa ser corrigida, Deputado, vou acatar e solicitar à Secretaria que faça. V.Exa. está tirando 1 milhão de reais de execução de obra e colocando para conversão de licença-prêmio. Parabéns a V.Exa. Portanto, sou favorável à aprovação da Emenda nº 706, do Deputado Cláudio Abrantes.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13   12   2017	14h10min.	AUDIÊNCIA PÚBLICA	70

Emenda nº 707, Deputado Cláudio Abrantes, também de 1 milhão, V.Exa. precisa apenas corrigir a classificação. Portanto, a Secretaria e o Gabinete de V.Exa. farão essa correção. Opino pela aprovação da Emenda nº 707.

Quero fazer uma correção aqui. A Emenda nº 700 e a Emenda nº 701, da Deputada Celina Leão, sobre as quais eu teria me pronunciado, com base em fundamento, pela sua rejeição, na realidade, a 700 e a 701, da Deputada Celina Leão, são acatadas.

Foram destacadas as emendas nºs. 486, 673, 674 e 675, além das emendas nºs. 689 e 399.

É esse o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer, ressalvados os destaques. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre as emendas, ressalvados os destaques, está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.744 de 2017, em primeiro turno, ressalvados os destaques. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

SECRETARIA LEGISLATIVA  
PL Nº 1744 / 2017  
Folha nº 2937 *ML*